

ATIVIDADE HUMANA E TRABALHO NA SOCIEDADE MODERNA: UMA APROXIMAÇÃO ÉTICA

Ildefonso Camacho

Num artigo publicado há alguns anos nesta mesma revista, abordei o tema da propriedade, propondo uma sistematização desta doutrina, que fosse válida para hoje, a partir da evolução histórica da mesma¹. Agora me parece necessário completar aquelas reflexões centrando a atenção no outro dos dois grandes fatores de produção de nosso tempo: o trabalho.

Com efeito, a economia moderna está baseada na combinação produtiva do trabalho e do capital. A chave do crescimento econômico consiste simplesmente em obter uma melhor combinação de ambos os fatores que permita o aumento da capacidade produtiva do trabalho. Se cada unidade de trabalho empregada incrementa sua eficácia (isto é, produz mais), a renda daí derivada será também maior. E a sociedade disporá também de uma quantidade maior de bens para satisfazer as necessidades humanas e elevar-se em nível de bem-estar.

É evidente que o aumento de produção não pode identificar-se sem mais nem menos com um maior bem-estar social. Para comprovar se isto é assim, terá de se analisar, pelo menos, dois pontos. Em primeiro lugar, será preciso ver como se distribui a produção entre os diferentes grupos sociais para comprovar seu grau de equidade. Mas sempre será certo que uma economia que não cresce (que não produz mais) não se vai encontrar com novas possibilidades de distribuir: produzir é, pois, condição necessária para distribuir e para melhorar o bem-estar social, ainda que não suficiente². Em segundo lugar, terá também de

¹ "A doutrina sobre a propriedade: história e presente", *PT* 20 (1988) 35-60.

² Não é raro que a Doutrina Social da Igreja e a atitude geral da Igreja e de muitos cristãos, seja criticada por se esquecer da dimensão produtiva em seu desejo de garantir uma distribuição equitativa da renda. Vejam-se, por exemplo, as acusações, muitas vezes desenfocadas e injustas, de J. PATERNOT - G. VERALDI, *¿Está Dios contra la economía? Carta a Juan Pablo II*. Barcelona: Planeta, 1991.

se perguntar se o próprio modo de produzir já não é um obstáculo para o bem-estar dos que produzem, pelas condições em que o trabalho humano se realiza. Esta segunda questão é a que nos situa no ponto de partida destas reflexões: como há de ser o trabalho humano para que não resulte disfuncional nesta tarefa social de melhorar o bem-estar de todos?

O trabalho chegou a ser tão importante em nosso mundo que não só é fator de produção insubstituível. Converteu-se em elemento condicionante de toda a cultura moderna. A atividade produtiva e as circunstâncias que a rodeiam é algo decisivo na configuração do homem moderno. Daí que a crise recente que muitas sociedades estão atravessando em relação ao emprego é mais do que uma crise econômica: tende a converter-se numa verdadeira crise cultural. Entretanto, em outras sociedades, o trabalho, uma ocupação digna por suas condições e por sua remuneração, não chegou a ser ainda uma oportunidade para todos.

As reflexões que seguem queriam sistematizar algumas idéias sobre o trabalho, situando-nos nesta encruzilhada histórica de um processo ainda não consolidado em todo o mundo, porém que já começa a desestabilizar-se. A preocupação moral é o motivo central que me guia. Ela que se exige começa analisando o que significa o trabalho na sociedade industrial. Daí passaremos a sintetizar como se desenvolveu a reflexão ética sobre o trabalho na época industrial. Continuaremos propondo algumas linhas de evolução possíveis a partir da crise atual do emprego.

1. O trabalho na sociedade industrial

O trabalho na sociedade industrial veio substituir historicamente os antigos ofícios artesanais. Para compreender a novidade que o trabalho supõe, detenhamo-nos por um momento em descrever o que eram os ofícios da época pré-industrial.

1. O ofício artesanal

A primeira característica do labor artesanal é que nele a ferramenta é movida diretamente pela energia humana. No trabalho industrial, a fonte de energia muda: o trabalhador utiliza uma energia exterior a ele, que ele só tem de controlar e dirigir.

Talvez o traço mais próprio do *ofício* é que este costumava designar uma habilidade completa, mediante a qual a pessoa se afirmava como autor total de uma obra. O que saía de suas mãos era realmente "sua obra". Na vida social, o ofício era fonte de identidade e caminho para a realização pessoal. O artesão ia aperfeiçoando sua habilidade, assim como os instrumentos empregados.

A revolução industrial, juntamente com o capitalismo liberal, vai provocar mudanças profundas que terminarão com este estado de coisas.

2. Revolução industrial, capitalismo e trabalho

A revolução tecnológica supõe um incremento espetacular da produtividade do trabalho, graças não só ao emprego de novas fontes de energia, mas também à mecanização crescente. Na medida em que o trabalho se serve de outros instrumentos de produção, sua eficácia produtiva cresce. Esta, e não outra, é a chave da revolução industrial, que mudou o rumo da história da humanidade graças à ação conjunta de dois fatores: por uma parte, os descobrimentos tecnológicos (aspecto *técnico* da revolução industrial); por outra, a existência de um capital acumulado em condições de pôr à disposição do trabalho essa tecnologia (aspecto *financeiro*).

Mas este progresso na eficácia do trabalho tem um preço: *sua divisão*. O trabalhador raramente realiza agora uma obra completa; simplesmente colabora numa fase da produção de algo, quicá sem saber sequer qual vai ser o resultado final. Nessas condições, nunca chega a sentir-se autor de um produto acabado.

Na realidade, o que interessa na sociedade industrial de produção de massas é o produto do trabalho, independentemente de seu autor. Esta é a diferença com a produção artística, na qual o autor é quem dá valor à obra. Na produção industrial, pelo contrário, a obra perde toda vinculação com seu autor. E, naturalmente, este não chega a se apropriar dela, já que o fruto de seu trabalho não lhe pertence, senão a quem entrou com os instrumentos de produção (capital) e contratou sua força de trabalho. Só lhe pertence o equivalente econômico de sua tarefa, o salário.

Nesta dinâmica própria da produção industrial, o trabalho tende a ficar reduzido a objeto de intercâmbio. Dito com a terminologia que desenvolveu Marx, o capitalismo reduz o trabalho a uma *mercadoria* a mais. Segundo esta concepção, a mercadoria é uma categoria central do capitalismo. Entende-se como tal um objeto que é fabricado para ser vendido, um objeto cuja razão de ser é a possibilidade de vendê-lo. Não interessa tanto sua qualidade, mas sua dimensão quantitativa: seu preço. Dito de outra maneira: interessa, mais que o valor *de uso* (utilidade real da coisa), seu *valor de troca* (sua possibilidade de ser vendido no mercado).

Tão determinante é este conceito de mercadoria na sociedade industrial capitalista, que termina inclusive afetando o trabalho. Segundo esta perspectiva, o trabalho fica reduzido a objeto de intercâmbio mercantil, algo que se vende por um preço, independentemente da obra que realiza. O que o trabalhador vende ao capitalista não é o produto de seu trabalho, mas sua capacidade de trabalhar: o produto pertence, em princípio, a quem o contrata.

3. Características do trabalho industrial

Comparando a realidade do trabalho na época pré-industrial, com o que este chegou a ser após as mudanças apontadas, é possível caracterizar o trabalho industrial pelos seguintes traços³:

³ Cf. para o que segue E. CORDOVA, "Del empleo total al trabajo atípico. ¿Hacia un viraje en la evolución de las relaciones laborales?", *Revista Internacional del Trabajo* 105 (1986) 431-449.

* *Por conta alheia*: na medida em que o trabalhador carece de meios para produzir eficazmente, tem de recorrer a quem possui tais instrumentos e pôr-se a seu serviço.

* *Dependente da máquina*: se em algum sentido a máquina liberta o homem (sobretudo do esforço físico), também lhe impõe seu ritmo e o obriga a submeter-se a suas regras de funcionamento.

* *Coletivo*: o que se destaca não é a obra pessoal, mas o resultado do esforço coordenado de muitas pessoas, que inclusive podem trabalhar em lugares distantes e desconhecer-se entre si.

* *Rotineiro*: carente de criatividade, já que se limita à repetição de uma seqüência de condutas que são sempre as mesmas.

* *Fortemente especializado*: cada elo da corrente produtiva realiza uma tarefa concreta, porque o conhecer todos os detalhes da mesma aumenta sua capacidade produtiva.

* *Pontual*: nos marcos de uma cadeia produtiva e sem nenhum controle sobre o produto final; isto significa que se dilui por completo a responsabilidade sobre tal produto, já que ninguém se preocupa em saber o que está fazendo nem para quê.

Esta forma tão peculiar de atividade é o que chamamos trabalho. O conceito de trabalho que utiliza a sociedade industrial é, por conseguinte, enormemente restrito. Caberia sintetizá-la dizendo que só merece esse nome a *atividade produtiva e remunerada*. Qualquer outra forma de atividade, ainda que seja útil à sociedade ou à pessoa, não é considerada como trabalho.

4. Trabalho, sociedade industrial e estado de bem-estar

Dos traços que acabamos de enumerar segue-se ademais que, para a sociedade industrial, o trabalho é, antes de tudo, *fator de produção*. Por isso, o critério-chave para sua valorização é a produtividade econômica. Mas, por essa mesma razão, tende a ser desumanizador, já que subordina o caráter humano do sujeito (com toda sua riqueza criativa) a sua capacidade de produção (para a qual, na maioria das vezes, interessa desenvolver sobretudo as dimensões menos humanas, deixando sem potencializar as mais próprias do homem).

Pois bem, essa forma de atividade produtiva e remunerada a que chamamos trabalho terminou sendo peça-chave de toda a cultura moderna industrial. Antes de tudo, porque todos nela aspiram a ter uma vaga no mercado de trabalho. E a sociedade industrial, desde suas origens, infundiu a esperança de que, efetivamente, quem quisesse poderia desfrutar de um trabalho. Ter emprego fixo, como fonte garantida de receita e de bem-estar, chegou a ser a forma básica de inserção social.

Na época do capitalismo liberal, a satisfação dessa aspiração geral ficava confiada ao mercado. Pressupunha-se ser o mero jogo da oferta e da procura

suficiente para manter o pleno emprego, pelo menos a médio prazo (aceitando, portanto, momentos transitórios em que nem todos desfrutariam de um emprego). Não obstante, as crises de finais do século passado e começos deste puseram em dúvida a capacidade do sistema para garantir trabalho a todos os que o desejavam. A partir de então, essa tarefa será confiada ao Estado.

Com efeito, a passagem do modelo liberal de capitalismo ao capitalismo misto (fato que se deve situar nos anos em torno à segunda guerra mundial) suporá uma nova compreensão do papel do Estado na economia. Este assumirá uma função muito mais ativa, antes de tudo para fazer frente às insuficiências do mercado, que já mostrara bastante sua incapacidade para garantir o bem-estar da sociedade. Pois bem, entre as tarefas que se vão encomendar ao Estado, uma das mais decisivas será a de criar as condições para que todos possam dispor de um emprego remunerado: o pleno emprego (isto é, a possibilidade de trabalho para todo aquele que o busca e está em condições de realizá-lo) se converterá em objetivo prioritário da política econômica⁴.

Este foi um dos êxitos indiscutíveis do Estado de Bem-estar ao longo de várias décadas, até que se desencadeou a crise dos anos 70. E os resultados não devem avaliar só em termos de ocupação individual, senão também como utilização efetiva de todos os recursos produtivos de que uma sociedade dispõe para gerar riqueza. E mais: o direito de desfrutar de uma vaga no mercado de trabalho foi reconhecido pela Nações Unidas na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948. O trabalho passou a ser, por conseguinte, parte das expectativas normais de qualquer cidadão de um país industrializado e inclusive em vias de industrialização: isto é, um elemento central da cultura moderna.

5. Função central do trabalho na cultura industrial

Ao chegar a este ponto, é conveniente desentranhar o alcance dessa importância cultural do trabalho. Para o homem de nosso tempo o trabalho é um constitutivo essencial da existência. Isto se entende com a simples enumeração das funções principais que desempenha. Poderíamos sintetizá-las em três:

1º) A mais evidente: o trabalho é *via de acesso à renda*. Nossa sociedade está organizada de forma que quem não trabalha não pode participar da renda produzida entre todos. Já sabemos que esta tem dois canais de distribuição: o capital e o trabalho. Ao estar o capital concentrado em poucas mãos, a via normal de participar no produto social fica praticamente reduzida ao trabalho.

⁴Quando se diz "criar as condições", quer-se enfatizar que o Estado não é o que cria diretamente os empregos: só canaliza a atividade privada para que a demanda de trabalho se ajuste à oferta de mão-de-obra. Esta é a diferença entre o Estado do capitalismo misto e o Estado dos sistemas coletivistas, embora às vezes o primeiro se tenha empenhado em promover diretamente o emprego.

2º) Além disso é instrumento de *integração social*. O desempregado pensa que não tem lugar na sociedade e que esta não reconhece seus valores. De fato, o exercício de certos direitos e o acesso a certos serviços sociais está reservado aos que desempenham (direta ou indiretamente, no presente e no passado) uma atividade laboral.

3º) No fundo, o trabalho é fonte de *realização pessoal*. Se o ser humano manifesta o que é no que faz, o trabalho é a forma fundamental de "fazer", a que ocupa a parte mais extensa e importante da vida humana. Por isso, o salário-desemprego nem sempre resolve pela raiz a situação de quem está desempregado.

Esta última função é de grande importância para compreender o valor do trabalho na cultura industrial moderna. Com efeito, todo ser humano precisa agir para realizar-se como tal, porque o *agir* é a expressão do *ser*. Mas esta atividade pode revestir-se de modalidades muito diversas. Em nossa cultura, porém, há um tipo de atividade que se impõe sobre todas as demais: a *atividade produtiva e remunerada*, isto é, o *trabalho*. A partir do ponto de vista valorativo e cultural, o trabalho assim entendido tende a se erigir em protótipo de toda atividade, na atividade humana por excelência. As restantes formas ficam num segundo plano e perdem grande parte de seu valor social⁵. E mais: atividade humana tende a se avaliar pelos mesmos critérios do trabalho produtivo. Isso explica que nosso mundo seja tão inclinado a medir tudo em termos de produtividade, que busque sempre uma compensação capaz de justificar qualquer esforço: numa palavra, aqui encontra sua explicação a mentalidade dominante, abertamente *mercantilista*. O modelo de relação laboral-mercantil tende a invadir todos os âmbitos da existência humana e social.

II. A reflexão ético-cristã sobre o trabalho

Até agora falamos sobretudo do trabalho humano. Destacamos como, ao longo da história contemporânea, o trabalho se fez mais produtivo; mas também, em muitos casos, mais inumano ou desumanizador; e, ao mesmo tempo, mais necessário para o homem. Com estas características tão contrastantes, o trabalho chegou a ocupar um posto central na cultura moderna. Por isso a Doutrina Social da Igreja, nascida como resposta aos problemas da sociedade industrial, desde o seus começos ocupou-se profusamente do trabalho. Mais ainda: com a aparição de novos problemas e de novas perspectivas, suas posturas foram evoluindo e se enriquecendo.

As exigências da Doutrina Social com respeito ao trabalho vão se estruturar em torno de três eixos: as condições físicas em que se realiza, o salário, a par-

⁵ Esta é uma das razões que provavelmente explicam a incorporação generalizada da mulher ao trabalho fora de casa. Com efeito, as tarefas do lar deixaram de desempenhar na cultura industrial as funções que desempenha o trabalho em sentido estrito. Daí que, no caso de muitas mulheres, percam seu valor enquanto atividade humana autêntica e capaz de dar sentido à vida de uma pessoa.

ticipação. Tudo isso tem como base o direito ao trabalho e se complementa com o direito de associação dos trabalhadores. Para perceber como esta doutrina se vai elaborando progressivamente ao longo de um século, pode ser útil distinguir três períodos: o primeiro corresponderia à época de desenvolvimento e crise do capitalismo liberal; o segundo, ao desenvolvimento do Estado de Bem-estar, que coincide com um enfoque mais universalista da Doutrina Social; o terceiro se concentra na etapa mais recente de crise e busca de novas perspectivas⁶.

1. O período de desenvolvimento e crise do capitalismo liberal

O primeiro ponto a destacar é que o trabalho é o ponto de partida da Doutrina Social da Igreja. Ela nasce, em fins do século passado, buscando uma resposta à grave situação em que se encontra o proletariado industrial naquela época. A *Rerum novarum* não só pinta com traços alarmantes a miséria a que havia chegado a classe operária nos grandes centros industriais da Europa: denuncia também o desamparo em que ficou após a supressão das antigas corporações, agravada pela sede de ganhos dos proprietários do capital⁷.

Não obstante, as grandes encíclicas desta primeira época não chegam a pôr em questão o fato mesmo do trabalho assalariado, que é precisamente o mecanismo que permite a exploração dos operários. Antes se enfatiza a necessidade de trabalho e de capital, assim como de sua maior harmonia, para que todos possam se aproveitar do que a sociedade produz. O contrato de trabalho não é, por sua própria natureza, injusto⁸, como tampouco o sistema econômico que dele deriva: "Aquele sistema em que ordinariamente uns contribuem com o capital e outros com o trabalho para o comum exercício da economia (...). E realmente a sua natureza não é viciosa: só viola a reta ordem quando o capital escraviza os operários ou a classe proletária..."⁹.

Sobre esta base duas vão ser as exigências fundamentais em favor do trabalho nesta primeira época: as condições físicas em que ele se desenvolve e o salário. Ambas reagem contra o profundo nível de miséria e degradação a que havia chegado o proletariado industrial nos tempos do capitalismo liberal. Porque os empresários, em seu afã de tirar o máximo rendimento do trabalho, exploravam o trabalhador obrigando-o a trabalhar jornadas de até 16 e 18 horas, sem descanso semanal e num ambiente insuportável, retribuindo-lhes, além disso, com um salário de fome. Os dados que chegaram até nós são de causar calafrios. Num mercado onde a mão-de-obra desocupada era abundante, os operários industriais, pressionados pela necessidade de obter um salário para sobreviver, não tinham outro remédio senão o de submeter-se às condições impostas pelos patrões.

⁶ Para tudo o que segue pode ver-se minha obra, *Doctrina Social de la Iglesia. Una aproximación histórica*, Madrid: Paulinas, 1991: vejam-se os comentários a cada um dos documentos citados.

⁷ Cf. *Rerum novarum* 5-6.

⁸ Cf. *Quadragesimo anno* 64.

⁹ Ib. 100, que cita a *Rerum novarum* 28.

Por isso, compreende-se que as primeiras reivindicações formuladas desde uma ótica moral se encaminhavam a garantir algumas condições físicas de trabalho que não fossem um atentado permanente à vida do trabalhador. Em concreto pede-se um horário limitado, uma jornada de descanso semanal e um ambiente de trabalho tolerável para o organismo humano, sobretudo no caso das mulheres e das crianças¹⁰.

É porém, sem dúvida, ao tema do salário que se concede uma atenção mais acurada. Na época do capitalismo liberal os salários eram tão baixos porque ficavam submetidos às exigências do mercado de trabalho, um mercado onde a demanda de trabalho por parte das massas costumava estar muito acima da oferta de trabalho. A preocupação fundamental da *Rerum novarum* consistirá em negar que esse salário fixado livremente pelo mercado possa considerar-se justo (como queriam os defensores de uma economia de mercado sem restrições). Do salário depende o sustento do trabalhador: e esta exigência é tão incondicional que é a ela que se deve submeter toda outra consideração econômica. Também aqui devem intervir os poderes públicos se os particulares (o mercado) não são capazes de cumprir com as exigências da justiça natural¹¹. Mais ainda, Leão XIII exige que o salário seja de tal modo amplo (em relação às exigências de sobrevivência do trabalhador) que permita a poupança e a formação de um pequeno patrimônio em que o indivíduo encontre sua segurança frente ao futuro¹².

Esta proposta será recolhida por Pio XI na *Quadragesimo anno*, ampliando-a quanto a seu alcance: para ele se trata de chegar a uma melhor distribuição dos bens materiais, incluída a terra. Aqui Pio XI reconhece como a dinâmica de exploração do capitalismo desbordou os limites da indústria e impõe sua lógica também nos territórios onde a forma principal de capital é a terra. Muitos nela são relegados à mais ínfima condição sem a menor esperança de chegar a ser nunca donos de um pedaço de terra¹³.

Mas Pio XI avança com relação a seu predecessor sobretudo no aperfeiçoamento dos critérios para a determinação de um salário justo. Para isso contempla sistematicamente as três dimensões que convergem no trabalho: a pessoa que realiza o trabalho, a empresa onde o realiza e a sociedade inteira que serve de marco. Com relação à primeira, foi muito destacada a afirmação do *salário-família*, em contraste com as vacilações da *Rerum novarum*: o salário deve alcançar as necessidades de todas as pessoas que dependem do trabalhador¹⁴. Também se deve ter em conta a situação da empresa: por uma parte, as exigências salariais não devem ser tão elevadas que ponham em perigo a sobrevivência da

¹⁰ *Rerum novarum* 51, 53, 54, 58. Em todos estes casos é ao Estado que se atribui a responsabilidade de velar para que sejam garantidas ao trabalhador condições dignas.

¹¹ *Ib.* 61-64.

¹² *Ib.* 65.

¹³ *Quadragesimo anno* 59.

¹⁴ O Papa reconhece as dificuldades que isto implica nas circunstâncias da época, mas exige que se introduzam o mais rapidamente possível as reformas necessárias (*Ib.* 71).

empresa; mas, por outra, as eventuais dificuldades desta não podem servir sempre de escusa para manter os salários a um nível excepcionalmente baixo¹⁵. A terceira dimensão confirma como a encíclica trabalha sobre uma visão global da atividade econômica, contemplando duas relações macroeconômicas fundamentais: entre nível de salários e emprego, e entre nível de salários e nível de preços¹⁶.

Mais ainda, a *Quadragesimo anno* adiantará uma sugestão que anuncia já a idéia de participação. Faz isso quando propõe que, apesar de o contrato de trabalho não ser moralmente rechaçável, seria conveniente que fosse enriquecido com alguns elementos do contrato de sociedade. Esta exigência redundará para Pio XI das condições de seu tempo, e consiste em que os trabalhadores possam chegar a participar da propriedade, da gestão e dos lucros¹⁷.

2. O período de desenvolvimento do estado de bem-estar

Esta nova época está profundamente marcada pelos êxitos econômicos e sociais do Estado de Bem-estar e pelas crescentes aspirações de todos os povos ao desenvolvimento. Das duas exigências que encontramos na etapa anterior, uma delas continuará mantendo agora sua importância: o salário. Ao mesmo tempo aparecerá uma nova: a efetiva participação do trabalhador em todo o desenvolvimento da vida econômica.

Mas antes de entrar nestes dois pontos concretos convém destacar como nesta época o trabalho humano adquire uma consideração superior. É certo que a preocupação pelo trabalho foi — já o dissemos — o motor inicial da Doutrina Social da Igreja. Mas naquela época dão-se circunstâncias que dificultam colocar as coisas com o radicalismo que elas exigem: teme-se demasiado, por exemplo, reforçar os movimentos revolucionários que propugnam uma mudança radical na ordem social; daí que se preocupe antes de tudo em manter a ordem baseada na propriedade privada, alvo principal dos ataques do socialismo revolucionário da época.

Agora as condições são outras. E vão permitir desde o início enfocar as coisas de um modo melhor: o novo enfoque consistirá numa clara afirmação da prioridade do trabalho sobre o capital. Ainda que a idéia seja divulgada apenas por João Paulo II na *Laborem exercens*, na realidade já está na *Mater et magistra* e na constituição *Gaudium et spes*, que tratam do trabalho antes de falar da propriedade. Para a constituição conciliar, em concreto, a prioridade do trabalho deriva de sua procedência imediata da pessoa, enquanto os bens materiais, que são produto seu, têm caráter de meios e hão de ficar subordinados a ela¹⁸.

¹⁵ A encíclica detecta quem pode ser responsável neste segundo caso: os próprios empresários com sua negligência, os que impõem às empresas algumas condições injustas de venda de seus produtos, a autoridade pública se não vela para evitar estes abusos (Ib. 72).

¹⁶ Ib. 74-75. O salário não é, portanto, só o objeto de um contrato individual entre um operário e um patrão. A dimensão social da economia exige contemplar os salários como uma das macromagnitudes-chave da economia.

¹⁷ Ib. 65.

¹⁸ *Gaudium et spes* 67.

O tema do salário será enriquecido na *Mater et magistra* graças a uma consideração mais global do trabalho no conjunto da atividade econômica. O trabalho não é só uma atividade individual, cuja retribuição se determina através de um contrato individual; também é uma grandeza coletiva, macroeconômica, que intervém nas grandes orientações da economia geral de um país ou de um continente. Desde esta ótica, João XXIII deplora as condições lamentáveis em que continuam a viver massas inteiras de pessoas, seja em países onde o processo de industrialização avançou muito, seja naqueles em que está ainda em fase menos avançada. Em ambos os casos, uma política de distribuição justa da renda produzida deve atribuir maiores proporções da mesma às classes trabalhadoras, inclusive reduzindo o que se destina a outros fins (muitos deles tão discutíveis como o luxo desenfreado de alguns grupos sociais ou a corrida armamentista)¹⁹.

Assentados estes princípios mais gerais, a encíclica de João XXIII desce à formulação de critérios mais concretos para a determinação da quantia dos salários. Começa-se indicando uma condição mínima: que o salário permita o trabalhador manter um nível de vida verdadeiramente humano (não só a subsistência) e fazer frente a suas obrigações familiares com dignidade. Depois enumeram-se quatro critérios: a) a efetiva contribuição de cada trabalhador à produção econômica; b) a situação financeira da empresa em que trabalha; c) as exigências do bem comum da respectiva comunidade política, e em concreto a possibilidade de obter o pleno emprego; d) as exigências do bem comum universal, ou seja, das comunidades internacionais, diferentes entre si quanto a sua extensão e aos recursos naturais de que dispõem²⁰.

O aspecto mais novo nesta época, porém, é o da participação do trabalhador na empresa, uma idéia que já havia sido adiantada pela *Quadragesimo anno*. É coerente com a prioridade que se concede ao trabalho. E é desenvolvida de maneira bastante ampla na *Mater et magistra*, onde é apresentada como uma "exigência da justiça" da mesma categoria que a distribuição de bens. Quanto a sua aplicação concreta, esta encíclica distingue entre as grandes empresas, as cooperativas e as empresas médias ou pequenas, reconhecendo que o grau e as formas de participação serão em cada caso diferentes²¹. E seguindo com o mesmo enfoque mais macroeconômico, que víamos já como característico desta encíclica, postula-se ademais uma participação dos trabalhadores mais além do âmbito da empresa, com a idéia de colaborar na formulação das grandes políticas nacionais e internacionais, não de mobilizar os trabalhadores para a luta de classes²².

A participação do trabalhador admite distintas formas. A primeira é a participação nos lucros da empresa, de modo que a porção que lhe corresponde na distribuição da renda que a empresa gera não seja absolutamente estipulada de antemão, senão que, pelo menos em parte, esteja em função do próprio anda-

¹⁹ *Mater et magistra* 68-70.

²⁰ *Ib.* 71-81.

²¹ *Mater et magistra* 82-96. Cf. também *Gaudium et spes* 68.

²² *Mater et magistra* 97-103.

mento da empresa. Uma segunda forma de participação consiste na participação na propriedade. Pode ser uma consequência da anterior: no caso em que a empresa aceite uma participação do trabalhador nos benefícios, não porém entregando-os de forma líquida senão outorgando um título de propriedade sobre uma parte do capital da empresa. Estas duas formas estão implicitamente contempladas no segundo dos critérios mencionados antes para a fixação dos salários.

Mas a forma mais genuína de participação, e também a que encerra mais problemas práticos, é a participação na gestão. Supõe a mobilização do que há de mais humano no homem: sua inteligência e sua criatividade. O que se espera agora do trabalhador não é só sua produtividade imediata (através de uma atividade mecânica e repetitiva), mas sua presença ativa nos processos de decisão enquanto parte interessada no andamento global da empresa.

Este nível de participação encontra, porém, não poucas dificuldades, que freqüentemente são aduzidas pelos que querem reservar todo o poder de decisão aos proprietários do capital. Mencionaremos três:

1ª) Que o trabalhador não tem elementos de juízo para participar nos processos de decisão. A verdade é que, normalmente, tem mais que aqueles aos quais a lei reconhece o direito a essa participação (os proprietários do capital), por sua mais estreita vinculação com a empresa e seu conhecimento mais próximo do funcionamento dela.

2ª) Que a decisão deve ser unitária se quer ser eficaz. E é certo. É útil, contudo, que o processo através do qual se prepara a decisão, se enriqueça com as contribuições do maior número possível de pessoas²³.

3ª) A mais importante: que não ao operário interessa participar nem se fazer responsável parcialmente pelo andamento da empresa. Sem dúvida há algo de verdade nisto, sobretudo quando predominam determinadas correntes sindicais com maior carga ideológica. Este é o maior obstáculo que tem a participação. E dever-se-á estudar muito atentamente esta questão antes de fazer efetiva qualquer forma concreta de participação.

3. O período mais recente

Este período podemos circunscrevê-lo à época de João Paulo II. Não só pela originalidade particular deste Papa, mas também pelas características próprias das últimas duas décadas, tão marcadas pela crise econômica.

João Paulo II tem insistido como ninguém no valor do trabalho humano. A ele dedicou sua primeira encíclica social, apresentando-o como "*uma chave, provavelmente a chave essencial*", de toda a questão social, se nós procuramos vê-la

²³ *Gaudium et spes* 68 enfatiza, muito acertadamente, que a participação nos processos de decisão são perfeitamente compatíveis com a unidade de direção, tão recomendada para o andamento da empresa.

verdadeiramente sob o ponto de vista do bem do homem”²⁴. Para iluminar este enfoque o Papa recorre à revelação bíblica: concretamente, ao mandato que Deus dirige ao homem no Gênesis de dominar a terra (Gn 1,27-28). Isto lhe permite desenvolver toda uma reflexão antropológica através da qual vai ficando clara a prioridade da pessoa humana que desenvolve uma atividade para transformar os bens postos por Deus em mãos da humanidade (trabalho subjetivo) sobre o produto dessa atividade transformadora (trabalho objetivo)²⁵. Este princípio ético-antropológico, que aliás tem uma profunda raiz bíblica, servirá depois para fazer a crítica dos sistemas econômicos de nosso tempo, o capitalismo e o coletivismo. Ambos caíram no mesmo erro: seu economicismo e seu materialismo, isto é, a inversão da ordem de valores segundo a qual o homem (o trabalhador) haveria de estar sempre acima dos bens materiais (o capital)²⁶.

As exigências derivadas destas proposições afetam não só o salário (enquanto apropriação de uma parte do fruto do trabalho humano), mas também o processo mesmo do trabalho, dentro do qual o trabalhador aspira a “figurar como corresponsável e co-artífice da atividade no ‘banco’ de trabalho, junto do qual se aplica”²⁷. Esta exigência ilumina o sentido segundo o qual, para João Paulo II, devem ser transformados tanto o capitalismo liberal como o coletivismo: que a propriedade, seja privada ou coletiva, esteja sempre a serviço do homem. E isto só se fará possível se se avança rumo à efetiva participação do trabalhador na empresa²⁸. A participação, portanto, chegou a se converter na melhor expressão do respeito à dignidade do homem que trabalha. É muito mais do que uma pura possibilidade de melhorar as condições de funcionamento dos sistemas econômicos e das empresas.

Em suas últimas análises, as da encíclica *Centesimus annus*, João Paulo II acentua a importância crescente do trabalho na economia moderna. A importância primordial da terra como fator produtivo nas fases mais primitivas passou mais tarde ao capital; mas hoje é o trabalho humano que assumiu o protagonismo²⁹. Pois bem, para que tal esforço humano seja efetivo, é preciso que se organize harmonizando uma certa disciplina nas tarefas com uma capacidade criativa sempre em ação. Essa capacidade de organização solidária é o aspecto mais atual do papel que desempenha o trabalho na economia moderna³⁰.

²⁴ *Laborem exercens* 3b.

²⁵ É o tema de todo o capítulo 2º, especialmente dos nn. 4-6. Esta mesma idéia será retomada na *Sollicitudo rei socialis*, quando se expõem os critérios éticos e teológicos do desenvolvimento autêntico: a prioridade do ser sobre o ter (n. 28), a atividade transformadora do homem como continuação da obra criadora de Deus (n. 30). Neste segundo caso busca-se a inspiração no mesmo texto do Gênesis citado na *Laborem exercens*.

²⁶ *Laborem exercens* 12-13.

²⁷ *Ib.* 15a.

²⁸ *Ib.* 14.

²⁹ *Centesimus annus* 31c.

³⁰ *Ib.* 32. A idéia de que o trabalho é, antes de tudo, uma atividade coletiva foi já destacada na primeira encíclica social de João Paulo II referindo-se à sociedade industrial. E não resta dúvida que é um elemento essencial para compreender a realidade do trabalho hoje, que ilumina não só seu aspecto subjetivo mas também o objetivo: veja-se, por exemplo, a expressão “patrimônio

Também em sua encíclica sobre o trabalho desenvolveu João Paulo II amplamente os direitos do trabalhador. Seu capítulo 4º é uma tentativa de recolher e sistematizar tudo o que na tradição precedente foi elaborado sobre a ética do trabalho na sociedade nascida da industrialização. Mas se há algo de novo aqui é a afirmação rotunda do *direito ao trabalho*. Não é uma idéia nova. Não obstante, em 1981, em plena crise de emprego, esta afirmação é uma exigência feita aos Estados para que redobrem seus esforços para criar as condições em que seja possível recuperar o pleno emprego: esta é a idéia que subjaz ao conceito de *empresário indireto*, que a encíclica aplica de forma especial ao Estado³¹.

4. A teologia do trabalho humano

Seria incompleto nosso percurso pela tradição cristã se não buscássemos o entroncamento da Doutrina Social da Igreja com os séculos precedentes, ainda aceitando que o marco histórico variou profundamente. Desde muito antes que nascesse a Doutrina Social propriamente dita, a Igreja se preocupou em refletir sobre o sentido da atividade humana e do trabalho. Suas reflexões podem sintetizar-se em torno a duas grandes correntes de pensamento³².

A primeira delas se apóia na teologia do primeiro capítulo do Gênesis. O trabalho se apresenta como um mandato divino pelo qual o homem se associa à atuação mesma de Deus: "Crescei e multiplicai-vos, enchei a terra e dominai-a" (Gn 1,28). Ao mesmo tempo o homem realiza sua vocação mais profunda: ser imagem e semelhança de Deus.

Esta teologia recebe um forte impulso a partir da Reforma e desde os começos da era industrial: é uma corrente que valoriza o trabalho acima do ócio, que insiste na poupança e na sobriedade de vida.

Em tempos recentes a faz sua o Concílio Vaticano II, com o pano de fundo da fase expansiva da economia após a segunda guerra mundial³³. E já vimos como João Paulo II, em suas duas primeiras encíclicas sociais, se apóia nela quando centra toda sua reflexão sobre o trabalho no texto do Gênesis antes citado.

A segunda corrente de reflexão teológica sobre o trabalho também tem sua inspiração no Gênesis, mas agora nos capítulos segundo e terceiro. O trabalho é um castigo, imposto ao homem como consequência de uma maldição sobre a terra que o situa numa relação de hostilidade diante dela: "Comerás o pão com o suor de teu rosto" (Gn 3,19).

histórico do trabalho humano" referida ao conjunto de bens produzidos pelo trabalho através de sucessivas gerações (*Laborem exercens* 12d, 13b).

³¹ *Laborem exercens* 17-18, especialmente 17b e 18a.

³² Cf. para o que segue G. PIANA, "Trabalho humano: bênção e/ou maldição?", *Concilium* n. 134 (1982) 91-99.

³³ Pioneira na recuperação católica desta corrente foi a obra de M. C. CHENU, *Pour une théologie du travail*, Paris: Seuil, 1955.

Esta teologia se desenvolve em tempos em que se destaca sobretudo o caráter penoso do trabalho. Assim ocorre na época antiga: o trabalho se considera tarefa própria das classes inferiores e dos escravos, enquanto se valoriza o ócio como a atividade das classes superiores. Mentalidade semelhante encontramos nos momentos mais duros da revolução industrial.

Mais importante que a análise de ambas as tradições separadamente é a possibilidade de encontrar uma síntese entre elas. Na realidade se inspiram em fontes distintas. A teologia de Gn 1 é anterior ao pecado, enquanto a de Gn 2-3 já o pressupõe: por isso matiza aquela descobrindo como o pecado introduz um fator de profunda tensão na experiência humana e na relação do homem com a natureza.

Uma síntese de ambas, que não exclua nenhuma das duas interpretações, pode encontrar seu ponto de convergência na meta para a qual toda a atividade humana se encaminha e que Deus iluminou a partir da pessoa de Jesus. Cristo salvador abre o horizonte do Reino. O Reino supõe a libertação radical do homem, libertação do pecado, mas também libertação de suas seqüelas estruturais. Contribuir para que este mundo se encaminhe para o Reino é continuar a obra de Deus, porém fazendo-se eco do radical desvio que nesta supõe o pecado do homem, cujos efeitos, que não deixamos de perceber, são um obstáculo permanente em nosso caminho.

III. Os problemas do trabalho após a crise dos anos 70 e 80

Por que nos situar agora na perspectiva do acontecido nas duas últimas décadas? Não basta o cenário da sociedade industrial para formular todos os aspectos éticos do trabalho hoje? A esta pergunta, que justifica a terceira parte deste trabalho, deve-se responder negativamente. A crise destes anos recentes introduziu distorções significativas na evolução socioeconômica mundial tal como se vinha desenvolvendo desde os anos 40.

1. O alcance da crise

Com efeito, a industrialização se baseia na incorporação de tecnologia sempre mais avançada e de capital nos processos de produção⁴⁴. Com isto se produz o crescimento econômico e se abre o caminho para que aumente o nível de bem-estar social (sempre e quando esse crescimento se distribui equitativamente). Mas se produz algo mais: a incorporação progressiva da população no trabalho remunerado por conta alheia. Essa é a forma mais generalizada de acesso à renda gerada na produção.

⁴⁴Sobre a importância do progresso tecnológico para o progresso econômico, veja-se A. MADDISON, "El crecimiento postbélico y la crisis: una visión global", *Pensamiento Iberoamericano* n. 18 (1990) 13-42.

A crise mundial que se inicia em meados dos anos 70 supõe uma freada decisiva em todo este processo. Sua manifestação mais chamativa é a recessão profunda acompanhada de altos níveis de desemprego. Nos países que não haviam chegado ainda a uma incorporação total da população no trabalho por conta alheia, este processo se deteve violentamente; inclusive retrocedeu. Nos outros países que vinham desfrutando durante decênios de uma situação próxima ao pleno emprego, tal situação não só desapareceu, mas começou a se ver cada vez mais como irrecuperável.

Hoje já se fala que a crise econômica está sendo superada. Certamente se superou aquele desconcerto inicial de um estado de coisas inédito e entrevêem-se em algumas possíveis saídas. Mas em nenhuma delas aparece o pleno emprego como um horizonte a curto prazo. Quer dizer que temos de começar a trabalhar com a hipótese nova de uma sociedade que não vai dispor, pelo menos a médio prazo, de vagas no mercado de trabalho para todos os que estão em disposição de trabalhar.

Esta mudança tão transcendental é consequência da mesma reação induzida pela crise. Ante a profunda comoção dos sistemas relativos de preços se acelerou espetacularmente o processo de avanço tecnológico e de substituição de trabalho por capital: a expansão da indústria informática é a melhor manifestação desse processo. Tal evolução realizou-se, além disso, num contexto de profunda transnacionalização da economia, onde as fronteiras entre países perderam quase toda sua importância. Por isso para qualquer tratamento do futuro econômico de países ou regiões o pressuposto aceito sem discussão é o de sua *inserção mundial*: só a partir daí é possível fazer alguma proposta viável³⁵.

Que consequências tem tudo isso para o trabalho humano, tanto nos países mais desenvolvidos como nos menos desenvolvidos?

2. Sociedade dual e economia informal

Eis aqui dois fenômenos que poderiam expressar as consequências mais negativas da forma como a crise está sendo superada.

Se não estamos dispostos a intervir no controle de certos mecanismos que parecem ir impondo-se com força, o mais provável é que caminhemos para *sociedades duais* em todos os níveis. Com efeito, se deixarmos o mercado de trabalho à mercê da competição, só uma parte dos trabalhadores potenciais

³⁵ Sobre estas questões veja-se: F. FAJNZYLBER, "Sobre la impostergable transformación productiva de América Latina", *Pensamiento Iberoamericano* n. 16 (1990) 85-129; M. CASTELLS - L.A. TYSON, "El impacto creciente de la revolución tecnológica", *Encuentro* nn. 59-60 (1991) 24-29. De grande importância é a nova proposta da CEPAL, *Transformación productiva con equidad*, Santiago de Chile 1990. Uma breve apresentação desta proposta, em G. ROSENTHAL, "América Latina y el Caribe: bases de una agenda de desarrollo para los años noventa", *Pensamiento Iberoamericano* n. 19 (1991) 55-64.

encontrarão ocupação, enquanto os demais ficarão condenados à inação. Estabelecer-se-á um profundo dualismo entre um grupo de privilegiados, que ocuparão as vagas no mercado de trabalho cada vez mais escassas, mas mais produtivas, e uma maioria sempre em crescimento, vivendo em condições de exclusão: na desocupação ou buscando aliviar os efeitos desta nas formas de atividades ilegais e clandestinas (economia informal).

Esta seria a pior saída da crise, uma saída carente de toda criatividade. Suporia aferrar-nos à idéia de que o passado de pleno emprego (como realidade ou como meta realista) é o modelo que deve mobilizar todas as energias sociais. A obcecção por este horizonte como o único aceitável só conduziria a uma dualização crescente da sociedade, tanto em nível mundial como dentro de cada país (incluídos os mais desenvolvidos).

Um importante fenômeno que acompanhou a crise em quase todos os países foi a *economia informal*³⁶. É uma boa expressão de que o trabalho remunerado se converteu na forma essencial de acesso à renda, e de que a sociedade busca vias para garantir esse acesso inclusive à margem e contra a legalidade estabelecida. Nos países mais industrializados costuma apresentar-se este fenômeno como um importante amortecedor do mal-estar social que a crise provoca, mas também como um sinal de alarme em relação ao excessivo peso da instituição estatal sobre o setor privado: daí que muitas atividades só possam subsistir quando se automarginalizam dos trâmites legais (não cumprem os regulamentos legais nem pagam as cotizações fiscais ou trabalhistas estipuladas). De fato tais atividades permitem sobreviver a segmentos importantes da população, porém em condições demasiado problemáticas: por um lado, ficam à mercê de qualquer tipo de exploração (reproduzem-se situações que recordam o capitalismo liberal do século passado); por outro, constituem uma evidente concorrência desleal para com aqueles que querem ater-se às normas legais estabelecidas.

3. Para onde caminhar?

Todos os dados recolhidos nas partes anteriores são um convite a buscar novas formas de abordar o lugar do trabalho na sociedade de amanhã. Todas elas têm de partir de um pressuposto: *o trabalho é um bem escasso que deve ser eqüitativamente distribuído*. Sobre esta base seria possível sugerir quatro pistas para a busca dessas soluções:

1º) *Redistribuição do trabalho disponível*. É uma tarefa impostergável, sobretudo nos países menos desenvolvidos, onde a capacidade produtiva e as oportunida-

³⁶ Calcula-se que o setor informal urbano na América Latina aumentou na primeira metade dos anos 80 a um ritmo de 6,8% anual, chegando a representar 40% da ocupação não agrícola; e existem indícios para pensar que, nos anos seguintes, a situação continuou a se agravar: cf. CEPAL, Balance preliminar de la economía latinoamericana 1989, "Encuentro n. 56 (1990) 76-105. Para um tratamento mais geral do tema, veja-se: J. GOROSQUIETA, "La economía sumergida", *Razón y Fe* 207 (1983) 64-73; M. MANCHA, "La economía sumergida. Un intento de síntesis", *Información Comercial Española* n. 642 (febrero 1987) 125-146.

des de trabalhar estão ainda escassamente aproveitadas. Neste terreno, a reforma agrária é ainda um problema a resolver, na medida em que a concentração da propriedade diminui a necessidade de uma exploração racional da terra e reduz os estímulos para criar emprego. O grande proprietário não precisa fazer render suas terras ao máximo para obter uma renda mais que satisfatória, e isto é um prejuízo para a sociedade enquanto mantém à margem da produção recursos físicos e humanos. Neste sentido o essencial não seria repartir as terras (ainda que muitas vezes seja necessário), mas fazê-las produtivas dando trabalho.

Mas a redistribuição do trabalho é também uma exigência para os países industrializados. Políticas como a supressão das horas extras, a redução da jornada de trabalho, a ampliação do período de férias, a redução da idade de aposentadoria ou a prolongação dos estudos, pretendem uma distribuição mais eqüitativa do trabalho. Nesta mesma linha deve-se enfocar o trabalho a tempo parcial, que permitiria a muitas pessoas desenvolver uma atividade laboral compatível com outras tarefas domésticas ou de outro tipo. As fórmulas podem ser diversas, porém o sentido de todas elas coincide. É preciso, não obstante, que vão acompanhadas de uma consciência crescente desta escassez e da responsabilidade de afrontar o problema solidariamente.

2º) *Criar novas iniciativas de trabalho.* Hoje em dia os países menos desenvolvidos estão pondo em marcha interessantes iniciativas de *economia popular*. Pretendem aproveitar possibilidades de produção de grupos humanos que não têm acesso a tecnologias muito avançadas, mas que possuem tradições culturais e artesanais capazes de obter espaço nos mercados. Seria um caminho para normalizar a situação de certos redutos de economia informal.

Nos países industrializados também se dão hoje novas formas de ocupação produtiva que estão a meio caminho entre o trabalho por conta alheia estrito e as atividades de ócio. Estão muitas vezes em relação com jornadas de trabalho reduzidas, que permitem liberar tempo para outras atividades³⁷.

3º) *Revisar o papel do trabalho na vida humana.* Estamos aqui diante de uma iniciativa que é mais aplicável em sociedades altamente industrializadas (onde o trabalho chegou a absorver quase por completo a vida humana), mas que teriam conseqüências inegáveis para uma redistribuição do trabalho em nível mundial. Não chegou o momento de romper a identificação entre trabalho e atividade humana, de acabar com a idéia de que só a atividade produtiva e remunerada (o trabalho) satisfaz a necessidade de realização pessoal e de integração social dos indivíduos? Recuperar-se-ia assim o valor de atividades humanas que não se reconhecem como produtivas ou não vão acompanhadas da correspondente remuneração. E se recuperariam, sobretudo, valores importantes que a sociedade moderna praticamente esqueceu, tais como a gratuidade, a solidariedade, a austeridade, etc.

³⁷ Descrevem-se algumas destas formas de trabalho em C. HANDY, *El futuro del trabajo humano*, Barcelona: Ariel 1986, 69-82.

Se os níveis de renda por trabalho alcançaram cotas tão substanciais nas sociedades mais desenvolvidas, não é ilusório pensar que, com um trabalho de duração mais limitada, se pode obter uma renda suficiente para viver folgado e dedicar o tempo restante a outras atividades. Isto nos leva a uma nova forma de viver o tempo livre: já não como tempo de descanso para recuperar as forças para voltar ao trabalho, mas como um tempo autônomo e capaz de ser empregado com inúmeras atividades, tão humanas quanto úteis à sociedade. É a contraposição de trabalho e tempo livre, assim como a função de ambos, o que aqui está sendo posto em questão. E não é casualidade que seja nesse contexto histórico onde se começa a ver cada vez com maior interesse o fenômeno do voluntariado.

4º) *Buscar outras formas de acesso à renda.* Este é o ponto mais difícil porque supõe uma revisão de coisas muito arraigadas em nossa sociedade moderna e que foram uma das forças propulsoras de seu progresso. Mas a crise recente questionou também se no futuro, em que o trabalho não será acessível a todos, não será conveniente buscar outras formas de acesso à renda produzida pela sociedade que não dependam do trabalho produtivo que se está realizando ou que se realizou num tempo passado.

À primeira vista parece nos estarmos movendo no plano das utopias. E, não obstante, o tema já foi objeto de inumeráveis debates e interessantes propostas concretas. As tentativas, já vigentes em alguns países, de uma *renda mínima garantida* vão nesta linha. Consistem em assegurar alguma renda mínima a toda pessoa que reúna certas condições, independentemente de que trabalhe ou não³⁶.

Sem ocultar as tremendas dificuldades que um sistema assim acarreta, não resta dúvida de que abre a um modelo que se apóia em pressuposto diferente, o da solidariedade social. Só por esta razão já mereceria ser contemplado com interesse. Oxalá sirvisse para abrir caminho a relações mais fraternas entre os homens e entre os povos!

Ildefonso Camacho S.J. é doutor em Teologia pela Faculdade de Teologia de Granada (Espanha). Licenciado em Ciências Econômicas pela Universidade de Málaga. Professor de Moral Social na Faculdade de Teologia de Granada e na Faculdade de Ciências Empresariais de Córdoba (Espanha). Professor convidado da Faculdade de Teologia do CES no 2º semestre de 1992. Publicou, junto com outros, *Práxis Cristã* (trad. bras.: Paulinas, São Paulo, 1983ss), onde colaborou especialmente no vol. III. Ainda: *Doctrina social de la Iglesia. Una aproximación histórica*, Madrid: Paulinas, 1981.

Endereço: Apartado 2002 — 18080 — Granada — Espanha

³⁶ Entre a bibliografia disponível, cf. EUZEBY, "El ingreso mínimo garantizado: Experiencias y propuestas", *Revista Internacional del Trabajo* 106 (1987) 329-356.